

LEI Nº 784/91

DÁ DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Ouro aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Dr. Carlos Afonso Fróes a via SL-VC3-08, que tem início na Av. Raimundo Campos e termina na via S4-VC2-03.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devolução da comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Cemig, Copasa, Cartório e demais órgãos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ouro Branco, 17 de setembro de 1991

SÍLVIO JOSÉ MAPA
Prefeito Municipal